



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 24-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, que seja realizada a regularização fundiária no Bairro Vila São José, também conhecida como Vila do Coqueiro, localizado as margens da Rodovia municipal Joaquim Candido de Melo, se possível dando as titularidades individuais aos moradores e proprietários, bem como sejam realizadas as obras de infraestrutura, como abastecimento com rede de água e esgoto, construção de galerias pluviais, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica das ruas, iluminação pública e pavimentação asfáltica do acostamento da estrada municipal.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o bairro da Vila São José existe desde a fundação do município, lá residem dezenas de famílias sem os registros imobiliários. A regularização da titularidade do imóvel é importantíssima para os proprietários, pois além de comprovar a posse, através da titularidade eles podem realizar financiamentos e outras negociações imobiliárias.

Os imóveis não possuem sequer as obras de saneamento básico necessárias, a água é captada de poço artesiano sem que saibam qual a qualidade da mesma, o esgoto é descartado em fossas negras, contaminando o solo e a água.

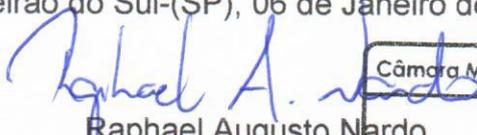
A construção de galerias pluviais, guias, sarjetas e pavimentação são importantes para o correto escoamento das águas das chuvas, evitando erosões, inundações e enchentes, preservando o solo e dando mais segurança aos moradores.

A implantação de iluminação pública também melhorará o aspecto visual e dará mais segurança aos usuários.

A pavimentação do acostamento da estrada municipal nas proximidades do bairro não existe e a realização é importante para a segurança dos usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	27/2021
Data:	18/01/21
Hora:	14:52
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO